



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº03/2026

Dispensa Presencial nº02/2026

Tendo em vista os trabalhos desenvolvidos e, considerando o resultado apurado, homologo a presente **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e adjudico o objeto à empresa RODRIGO LOPES DE LIMA, devendo ser tomadas as cautelas de estilo para empenho da despesa.

Bocaina de Minas, 29 de janeiro de 2026.

Tânia Vani Benfica
Presidente da Câmara Municipal